## -Anticonstitucionalissimamente-

## **GERALDO FORBES**

Chega ao fim o ciclo das festas juninas, com pálidas evocações nas escolas infantis. Férias escolares, férias parlamentares, noites frias, é julho e sinda esperamos um governo.

O presidente Sarney conversa e conversa, mas, no fim das contas, se se soprar a espuma, o que resta de seus pronunciamentos, visitas e das suas muitas atividades de promoção e propaganda é um terrível sentimento de inação e indecisão.

É sócio do mesmo pecado o nosso desacreditado Congresso, hoje refúgio de fraudadores impunes e baia onde um vulgar deputado carioca pasta e cena sua incultura.

Ambos, Legislativo e Executivo, só se movem, e então com celeridade, na defesa de seus próprios interesses. Claramente nesta degradante visão da função pública são prioritárias as leis e os regulamentos que protejam seus cargos, que promovam suas carreiras e angariem mais votos a preço mesmo de prejuízos para o Tesouro Nacional.

Aprovaram-se o Banco Meridional, a reorganização partidária, o acesso ao rádio e à televisão: lutou-se muito contra a simples e indispensável correção das dívidas junto ao BNH e, sobretudo, disputaram-se a ferro e fogo empregos e comissão para parentes e amigos. Tão velha esta republiqueta...

Agora, ao apagar das luzes do semestre, decide o presidente, fingindo atender aos reclamos da sociedade, enviar uma proposta de emenda convocatória da Assembléia Constituinte que é um primor de incorreção e de engodo.

A Nação, com efeito, pede uma nova Constituição que substitua a vigente Carta, misto de emenda e remendo, baixada pela Junta Militar de miserável memória.

A tarefa é complexa e enorme, como complexo e enorme é o País. Mas tem de ser atacada e bem realizada, pois será o mapa do arranque do Brasil neste final de século. Terá de refletir o pensamento e a vontade da cidadania e, por isto, deve ser elaborada por uma Assembléia que seja efetivamente representativa do corpo social. É opinião amplamente majoritária nos meios estudiosos da matéria, e até mesmo em muitos círculos políticos, que a melhor solução seria a eleição de uma Assembléia autônoma, que trabalharia independentemente do Congresso, por um prazo determinado e com a finalidade única e específica de elaborar a nova Constituição.

A cúpula política nacional, evidente, é contrária a esta idéia, claramente a melhor para o Brasil. Ciosos de seus privilégios, os mandarins de Brasília não querem correr o risco de alterações substanciais que possam afetar suas carreiras e as de seus apaniguados.

E o que fazem? Encomendam um anteprojeto a um membro remido do clube, de forma a restringir as discussões futuras. E, não contentes com o conhecido reacionarismo do pré-autor, para não passar nenhum susto, isto é, para impedir qualquer inovação ou modernização, pretendem ser eles próprios os constituintes.

É preciso lembrar que a atual composição da Câmara, onde há quatro deputados pela inabitada Roraima e apenas 60 por São Paulo, foi fixada pelo arbítrio do ditador Geisel. Ora, é impossível falar-se de Constituição legítima se ela for votada por uma Assembléia em que o princípio basilar da democracia, a representação proporcional — um homem, um voto —, é tão escandalosamente violado.

Protesta a Ordem dos Advogados, protesta o Instituto dos Advogados. Indiferentes, surdos às reclamações, a máfia política vai lenta e seguramente implementando seu plano de que a proposta Sarney é peça importante.

Assim, segundo o sr. Sarney, em má hora alçado à Presidência, o próximo Congresso, ordinário como o presente, deverá ser a Assembléia Nacional Constituinte.

Não importam os absurdos técnicos da emenda, não importa a presença de senadores eleitos em 1982, não importa a composição desproporcional donde ilegítima, da Câmara. O que se quer é acenar com o nome mágico — Constituinte — sem realmente correr o risco de uma.

Monta-se uma caricatura, uma fachada. Nem os militares eram tão cínicos. E vai ser duro parar a máquina. O tema é abstrato, não pega fácil como 'diretas já', e também não haverá figurões políticos interessados nesta causa, que temem contrária aos interesses menores de sua corporação.

Que fazer? Só resta denunciar, protestar, contestar, desobedecer. E não desistir, nem que seja preciso pregar o boicote às eleições. Como faria aquele teimoso herói, enlouquecido de

liberdade. E apesar de tudo, esperança.

Um aplicado leitor enviou-me um engenhoso projeto que combina com a eleição da Constituinte, a ratificação plebiscitária da própria convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Um projeto inovador, aberto às discussões. Ei-lo:

"Convocação ao Povo.

 Convocamos os eleitores a votar em 15/11/85 em deputados à Assembléia Nacional Constituinte.

2. O voto não é obrigatório.

Considerar-se-á aprovada a instalação da Assembléia Nacional Constituinte se os sufrágios forem superiores à metade do número dos eleitores habilitados a votar.

4. Todas as unidades da Federação terão representação de um deputado por cada 100.000 eleitores ou fração

superior a 50.000.

5. Qualquer brasileiro eleitor, maior de 21 anos, pode registrar sua candidatura, independente de filiação partidária. Se o candidato não for apresentado por um partido, precisará juntar ao seu pedido de registro uma lista de cem assinaturas de eleitores.

6. Serão considerados eleitos os mais votados em cada Estado, Territó-

rio e no Distrito Federal.

7. Se aprovada pelo comparecimento dos eleitores às urnas, a Assembléia Nacional Constituinte se instalará em Brasília, em 1º de março de 1986."

Assinam o presidente da República, o presidente do Senado e o presidente da Câmara.

Simples, não? Nem precisa de lei alguma. A própria eleição auto-referenda a instalação da Constituinte.

Que tal?